

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 002/072/ SIURB/20/2021.

PROCESSO SEI 7910.2020/0000312-9.

CONTRATADA: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO VIADUTO LADEIRA DO XISTO.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL por 120 dias corridos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/062/ SIURB/20/2021.

PROCESSO SEI 7910.2020/0000762-0.

CONTRATADA: ECR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTO-RIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE 18 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 2.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL por mais 90 dias corridos, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo atual de execução, isto é, de 22 de fevereiro de 2021 até a data de 22 de maio de 2021, 2) ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO de acordo com DOC SEI 039428520.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: PROTECT SECURITY SISTEMAS DE SEGU-RANÇA ELETRÔNICA EIRELI.

CNPJ: 29.178.193/0001-57.

TERMO: Termo de Contrato nº 10/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manu-tenção preventiva e corretiva do Sistema de Vídeo Monitora-mento por câmeras (CFTV) da Edilidade, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

PROCESSO: PAD-2020/00361.

NOTA DE EMPENHO: 253/2021.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-OSTC/PJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 17 de março de 2021.

#### MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SER-VIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.432.517/0001-07.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 14/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de impressoras mul-tifuncionais, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo Único – Termo de Referência.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 479.958,12 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

PROCESSO: PAD-2020/00168.02.

NOTA DE EMPENHO: 225/2021.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40-STIC/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2021.

ASSINATURA: 01 de março de 2021.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 0049/21

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/21

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM POR-TLAND CP II-E CLASSE 32.

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação eletrônica nº 03/21 - Fornecimento de 300 sacos de Cimento comum Portland CP II-CLASSE 32 (acondicionado em saco de papel kraft com 50 kg), ADJUDICO o objeto do certame à empresa DEBORA FRANCIS-LAINE FORTES SOTELO-ME, CNPJ. Nº 39.834.856/0001-06, pelo valor total de R\$ 8.886,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), a entrega deverá ocorrer em três lotes: 1º entrega 100 sacos em 30 dias, 2º entrega 100 sacos em 90 dias e 3º entrega 100 sacos em 150 dias.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

EXPEDIENTE Nº 0049/21

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/21

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM POR-TLAND CP II-E CLASSE 32.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabe-lecida no Ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o pre-sente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa DEBORA FRANCISLAINE FORTES SOTELO-ME, CNPJ. Nº 39.834.856/0001-06, para fornecimento de 300 sacos de Cimento comum Portland CP II-CLASSE 32 (acondicionado em saco de papel kraft com 50 kg), pelo valor total de R\$ 8.886,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), a entrega deverá ocorrer em três lotes: 1º entrega 100 sacos em 30 dias, 2º entrega 100 sacos em 90 dias e 3º entrega 100 sacos em 150 dias.

DA, 17/ 03/21.

Diretor Administrativo e Financeiro

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.002/2021 – SEI Nº 7010.2021/0001399-9 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA CONTRATANTE, COM FORNE-CIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A. inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pela Prego-eira, em conformidade com o Parecer Jurídico GJU-54/2021

encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa na 2017ª Reunião de Diretoria por Circuito Deliberativo realizada em 17/03/2021, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa **SOMAVE CONSTRU-TORA LTDA** para o objeto deste pregão, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E COR-RETIVA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA CONTRA-TANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA**, pelo valor total de R\$239.010,84 (duzentos e trinta e nove mil, dez reais e oitenta e quatro centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2020 – SEI Nº 7010.2020/0006821-0 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENT-O DE EQUIPAMENTOS, PARA O CONTROLE DE ACESSO, SAÍDA E MONITORAMENTO COM CÂ-MERAS, INCLUINDO O SOFTWARE E A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, PARA ÀS DEPENDÊNCIAS 1º, 2º, 3º, 6º E 7º ANDARES DO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, LOCALIZADO NA RUA LÍBERO BA-DARÓ, Nº 425, CENTRO, SÃO PAULO/SP**

A Pregoeira designada informa que ENCONTRA-SE ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, o processo em referência. O encaminhamento da **Proposta de Preços** deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 08/04/2021, no site **www.compras-net.gov.br**, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/016828/2019

Interessado: TCMSP / NATALIA CUBIANCHI FURTADO DE OLIVEIRA 36686813842

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do pre-sente, e nos termos das manifestações da Subsecretaria Ad-ministrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, fundamentado no artigo 65, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/1993, a lavratura de Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2020, celebrado com a empresa NATALIA CUBIANCHI FURTADO DE OLIVEIRA 36686813842, CNPJ nº 15.656.136/0001-21, conforme minuta encartada como peça 335, para alterações de nome empresarial e de endereço da contratada.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

## GABINETE DO PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL

#### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

**PROJETOS APRESENTADOS CONFORME O PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020, DISPENSADA A LEITURA NO PRO-LONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**PROJETO DE LEI 01-00173/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)**

“Dispõe sobre a transparência e divulgação dos índices de contaminação por COVID-19 de profissionais da educação, alu-nos e prestadores de serviço das unidades escolares das redes direta, parceira e privada e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar os índi-ces de contaminação por COVID-19 de profissionais da educa-ção, alunos e prestadores de serviço das unidades escolares das redes direta, parceira e privada e outras informações relevantes nos boletins diários, emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde, com informações sobre a COVID-19 no Município de São Paulo.

§ 1º Os índices de contaminação por COVID-19 deverão ser divulgados, separadamente, para profissionais da educação, alunos e prestadores de serviços das unidades escolares.

§ 2º Os índices serão calculados com base no número de profissionais e/ou alunos frequentadores da unidade escolar e não com base no total de profissionais lotados e alunos matriculados na unidade escolar.

§ 3º O detalhamento das informações divulgadas nos boletins diários deverá constar, para cada unidade escolar, da plataforma digital GEOSAMPA e serão divulgados com, no mí-nimo, os números de suspeitos, de confirmados, de óbitos, total de estudantes matriculados e número total de profissioais da educação e prestadores de serviço (incluindo as contratações do POT).

Art. 2º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suple-mentadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Às Comissões competentes.”

”JUSTIFICATIVA

O Prefeito Bruno Covas, em coletiva de imprensa realizada em 12 de março de 2021, reportou 173 ocorrências de síndrome gripal (SG) nas escolas municipais na semana de 14 a 20 de fevereiro, 181 ocorrências na semana de 21 a 27 de fevereiro e 500 ocorrências na semana de 1º a 5 de março, um salto de 176% nos casos de SG em apenas 1 semana, o que embasou a decisão da Prefeitura de São Paulo de fechar todas as escolas, públicas ou privadas, a partir de 17 de março de 2021 por 2 semanas.

Estas informações, muito relevantes para pais e familiares de alunos decidirem sobre o retorno ou não às aulas presen-ciais, é guardada a sete chaves e há uma grande dificuldade e burocracia para obtê-las. Além disso estas informações reporta-das pelo Prefeito Bruno Covas são, também, importantes para o parlamento e para a imprensa livre realizarem seus trabalhos de fiscalização das condições sanitárias e epidemiológicas das escolas e a situação do retorno às aulas presenciais.

Desta forma, considerando que a Secretaria Municipal da Saúde já emite boletins diários com informações sobre a CO-VID-19 no Município e que a Secretaria Municipal de Educação criou o sistema CITsmart para registro e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, esta propositura tem como objetivo que o Poder Execu-tivo inclua os índices de contágio por COVID-19 de profissionais da educação, alunos e prestadores de serviços das unidades escolares sejam divulgados diariamente e, paralelamente, seus detalhamentos sejam disponibilizados no portal de mapa digital da cidade de forma interativa por unidade escolar.”

**PROJETO DE LEI 01-00175/2021 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)**

“Dispõe sobre a suspensão da cobrança do estacionamento rotativo - Zona Azul em frente aos estabelecimentos comerciais de ruas na cidade de São Paulo para a prática de atendimento drive-thru e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica suspensa a cobrança do estacionamento rotativo - Zona Azul em frente aos estabelecimentos comercias de ruas na cidade de São Paulo para a prática de atendimento drive-thru enquanto perdurar as medidas restritivas de combate à pandemia de covid-19 na cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suple-mentadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

”JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa suspender a cobrança do esta-cionamento rotativo, conhecido como Zona Azul, em frente aos estabelecimentos comerciais de ruas na cidade de São Paulo para a prática do atendimento pelo sistema drive-thru enquan-to perdurar as medidas restritivas de combate à pandemia de covid19.

Em virtude do início da chamada “Fase Emergencial” do Pano São Paulo de combate ao coronavírus, em vigor desde o último dia 15 de março de 2021, foram implementar regras mais rígidas para a circulação e funcionamento de serviços e comércios.

Por força das novas restrições os comércios não essenciais só podem atender o consumidor mediante o serviço de delivery (24 horas) ou drive-thru (das 5h às 20h).

Considerando o grande número de comércios localizados nas ruas da cidade de São Paulo e falta de estacionamento próprio para o atendimento através do sistema drive-thru, importante neste momento suspender a cobrança do estaciona-mento rotativos nas ruas onde estão instalados estes comércios.

Pelos motivos acima submeto a proposta aos meus pares, conclamando pela sua aprovação em prol dos munícipes desta cidade.”

#### 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

02/03/2021

- Presidência do Sr. Milton Leite e da Sra. Rute Costa.

- Secretaria da Sra. Juliana Cardoso.

- À hora regimental, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Camilo Cristóforo, Carlos Bezerra Jr., Celso Giannazi, Cris Monteiro, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nasci-mento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Paulo Frange, Ricardo Teixeira, Rinaldi Diglio, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Sílvia da Bancada Feminista, Sonaíra Fernandes, Thammy Miran-da, Toninho Vespoli e Xexêu Tripoli.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 11ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, convoca-da para hoje, dia 2 de março de 2021.

Conforme anunciado no Colégio de Líderes, darei a palavra aos Srs. Vereadores, entre o Pequeno e o Grande Expediente, até que todos possam ter acesso às medidas que estamos tomando.

A respeito da fase de sessões virtuais, em que adentrare-mos a partir de amanhã, deixarei para fazer a fala logo após o encerramento do Pequeno Expediente. Neste momento, vou fazer a chamada do primeiro orador do Pequeno Expediente. Depois, entre o Pequeno e o Grande Expediente farei a leitura das medidas, obviamente com um quórum um pouco mais ele-vado, porque neste momento o quórum é baixo. Gostaria de ter um alcance maior no diálogo com V.Exas.

Passo a presidência à Vereadora Rute Costa, que conduzirá o Pequeno Expediente a partir do plenário físico. Ao encerrar o Pequeno Expediente, retomarei a presidência para debater com as Sras. e Srs. Vereadores as medidas decididas no Colégio de Líderes por causa do agravamento da crise da Covid-19.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

**A SRA. JULIANA CARDOSO (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presi-dente, só para me organizar, então não haverá o Grande Expe-diente porque vamos debater a fase de que V.Exa. está falando?

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - Vereadora Ju-liana Cardoso, falarei no interstício entre o Pequeno e o Grande Expediente. Obviamente haverá o Grande Expediente. Entre o Pequeno e o Grande Expediente vamos dialogar. Então, haverá o Grande Expediente.

**A SRA. JULIANA CARDOSO (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Pre-sidente, obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - No encerra-mento do Pequeno Expediente, darei as informações. Desejo um quórum um pouco maior para dialogar com todos os Srs. Vereadores.

Passo a presidência à nobre Vereadora Rute Costa, para conduzir o Pequeno Expediente.

- Assume a presidência a Sra. Rute Costa.

**A SRA. SÍLVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)** - Sra. Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** - Tem a pala-vra, pela ordem, a nobre Vereadora Sílvia da Bancada Feminista.

**A SRA. SÍLVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)** - (Pela ordem) - Presidenta Rute Costa, quero pedir um minuto de silêncio em memória da Professora Rosane Maria Soeiro, que trabalhava na EMEI Bertha Lutz. Ela faleceu neste domingo, dia 28, em decorrência da Covid-19. Rosane estava trabalhando na escola depois que a Prefeitura impôs o retorno das aulas pre-senciais e foi a primeira vítima fatal dessa volta irresponsável das aulas presenciais na rede municipal de ensino de São Paulo. Escolas fechadas, vidas preservadas.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** - Estendo também este minuto de silêncio a todas as demais vítimas da Covid-19.

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB)** - Sra. Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** - Tem a pala-vra, pela ordem, a nobre Vereadora Sandra Santana.

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sra. Presidente, eu gostaria de incluir no minuto de silêncio o fun-cionário Nelson Rabelo, da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, que faleceu nesta madrugada em virtude de complicações de um AVC que ele teve na semana passada. Então, eu gostaria que também a memória dele fosse ressaltada neste momento.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** - Façamos um minuto de silêncio.

- Minuto de silêncio.

**A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** - Passemos ao Pequeno Expediente.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a de-sistência dos Srs. George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix e Jair Tatto.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)** - (Pela ordem) - Sra. Presidente, quando houver o comunicado de liderança, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PT.

**A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO)** - (Pela ordem) - Sra. Presidente, eu também gostaria de fazer um comunicado de liderança.

**A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** - Vou fazer uma listagem e, após o Pequeno Expediente, antes do Grande, abriremos para comunicado de liderança.

Tem a palavra a nobre Vereadora Janaina Lima.

**A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO)** - (Sem revisão da orado-ra) - Sra. Presidente, eu estava no Colégio de Líderes conver-sando com o nosso Presidente Milton Leite e com os demais Líderes desta Casa, porém, por conta do tempo, o Sr. Presidente não conseguiu responder às questões apresentadas, e eu gost-a-ria de saber se S.Exa. virá para dar os esclarecimentos.

Não é nenhuma contraordem das orientações, muito pelo contrário, eu as cumprirei, mas são pontos somente sobre o bom andamento dos trabalhos. Como nós temos que dar o exemplo, e é isso que esta Casa está dando com a medida que o Sr. Presidente apresentou, eu trouxe algumas questões.

Inobstante a restrição de dois servidores por gabinete, que fosse facultado mais um servidor com trânsito livre - que pode ser o chefe de gabinete, o chefe da liderança ou um assessor de livre escolha do vereador -, tanto em caráter permanente, en-quanto perdurar as medidas restritivas apresentadas pela Mesa Diretora, ou por escala, a ser informada à GCM. Isso, obviamen-te, não seria uma medida para o Sr. Presidente responder, nada disso, mas somente se eu teria autorização para apresentar isso para apreciação da segurança da Casa.

Eu acho que também é importante nós definirmos um crité-rio de monitoramento. Como o Estado tem cores, que possamos instituir um critério, até para conseguirmos avaliar em que mo-mento seria adequado instituir, pelo menos, o modelo híbrido.

Outra questão que eu também apresentei, Sra. Presidente, é a possibilidade de os assessores participarem do *Teams*. Porque, da mesma forma que a Presidência, óbvio, precisa mesmo, é o adequado, já que a responsabilidade do Sr. Presi-dente é enorme, afinal de contas somos a maior casa legislativa da América Latina, é importante nós, Srs. Vereadores, termos também um suporte do nosso jurídico. Afinal de contas, nós votamos questões relevantes, e respondemos pelo terceiro orçamento do Brasil. Embora o Sr. Presidente até tenha dito: “Olha, mas os assessores podem assistir pelo YouTube, pelos outros canais”, mas sempre há um *delay*, que prejudica o bom andamento e o bom trabalho da assessoria no suporte ao nosso mandato.

Então, queria, mais uma vez, enfatizar que eu sou favorável à sustação dos prazos das CPLs, apoiando a medida que o Sr. Presidente instituiu de instalar todas as comissões - inclusive, a última que está faltando ser instalada - por conta deste momento que o Brasil e o mundo vivem. Entretanto, acho muito importantes essas questões, que são operacionais e garantem o bom funcionamento dos gabinetes dos Srs. Vereadores.

Agradeço pela oportunidade de falar. E aguardo, Sra. Pre-sidente, resposta para essas questões levantadas, até para sabermos como conduziremos o trabalho.

**O SR. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** - O tempo aca-bou, mas eu não sei se a nobre Vereadora Janaina Lima havia terminado a sua fala.

**A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO)** - Eu terminei, Sra. Pre-sidente.

Muito obrigada pelo tempo adicional para exposição des-sas questões meramente operacionais, para que possamos fazer um trabalho que ajude o que foi definido pela Mesa Diretora. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** - Muito obriga-da, nobre Vereadora Janaina.

Tem a palavra o nobre Vereador João Jorge do PSDB.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB)** - (Sem revisão do orador) - Obrigado, Vereadora Presidente Rute Costa. Quero dizer para a Vereadora Juliana Cardoso que ficou linda com esse batom ver-melho que acabou de passar e, daqui do plenário, todo mundo vendo, Juliana, e admirando V.Exa.

Sra. Presidente, Colegas Vereadores, eu li no UOL, Vere-a-dor Marlon, que o Estado de Minas Gerais começa a mandar pacientes com Covid para o Estado de São Paulo. Minas Gerais colapsou hoje o sistema de saúde e está mandando para São Paulo; Santa Catarina tivemos notícias ontem que está com 100% de ocupação de leitos de UTI; Bahia e Goiás fecharam; Rio Grande do Sul está na fase preta.

É terrível o que está acontecendo no Brasil. E 1.223 mortes por dia. É o terceiro recorde seguido.

Os Estados Unidos já vacinaram 15%; Reino Unido, um terço; Israel sempre à frente com mais de 50%, e os números de mortes caem drasticamente nestes três países.

E nós estamos com 3% de vacinados, e os índices crescen-do. Todo mundo alarmado com o que está acontecendo, muita gente morrendo. Ficou pior do que o pico anterior que se deu em junho e julho do ano passado, com a agravante dessas va-riantes, com a agravante de termos no Estado de São Paulo um período de internação maior do que da primeira vez, quando uma internação numa UTI durava sete ou oito dias; agora, em média